



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

De acordo com os atos do Agente de Contratação e o que fundamenta o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia para execução de construção da praça da Tabua do município de São Miguel do Gostoso/RN, conforme especificações contidas no projeto básico, anexo I do edital, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitada a empresa PLANO A SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.249.596/0001-63, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 12 de julho de 2024

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

Publicada por:

FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS

Data Publicação: 15/07/2024 - Data Circulação: 16/07/2024

Código da Matéria: 20240715121106

Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia - Edição .